

FATO RELEVANTE

CAIXA FMP FGTS PETROBRAS II
CNPJ: 03.915.910/0001-92

São Paulo, 15 de Janeiro de 2018.

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na qualidade de administradora do **CAIXA FMP FGTS PETROBRAS II** ("FUNDO"), vem pelo presente informar que, no exercício de suas atividades e no intuito de defender eventuais direitos dos cotistas, o FUNDO aderiu ao procedimento arbitral, de cunho indenizatório, em face de Petróleo Brasileiro S.A – PETROBRAS, instaurado perante a Câmara de Arbitragem do Mercado - CAM B3.

A divulgação deste Fato Relevante segue os termos do Artigo 60 da Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADMINISTRADORA